



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 79** -----

----- Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Orçamento da Assembleia Municipal para o ano 2018 a apresentar à Câmara Municipal, que se encontra anexo à presente acta. -----

----- 2. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão extraordinária a realizar no dia 27 de Novembro de 2017, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao acto de instalação desta Assembleia Municipal ocorrido no passado dia 24 de Outubro, apresentado pelo cidadão Aníbal José Franco Ferreira, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e subsequentes procedimentos legais; -----

2. Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao acto de instalação desta Assembleia Municipal ocorrido no passado dia 24 de Outubro, apresentado pela cidadã Maria Cristina Carvalho Campos Melo Neves, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e subsequentes procedimentos legais; -----

3. Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea I) do art.º 2.º da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de Dezembro;

4. Eleição de seis cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representarem os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do mesmo Conselho



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

- Municipal; -----
5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Município, irá integrar o Conselho Municipal da Educação, conforme dispõe a alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento do mesmo Conselho Municipal; -----
6. Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto; -----
7. Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do art.º 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
8. Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro; -----
9. Eleição de 5 representantes das Freguesias para integrarem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º-D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho; -----
10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e seu substituto, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP; -----
11. Constituição dos Grupos Municipais: designação, direcção e representação; -----
12. Apreciação da eventual necessidade de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal (RAMA); -----
13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2018, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----
14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2017 e a liquidar no ano 2018, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA; -----
15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2018, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----
16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2017 e a ser cobrada no ano 2018, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA. -----
- Período de Intervenção do Público: -----
- Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA: -----
- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

----- O Senhor Deputado Municipal João Gaspar questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a possibilidade de os representantes do CDS-PP, do PCP e do PNT terem acesso à matéria discutida nas reuniões da Câmara Municipal, já que, como referiu, ele e o representante do MIAP têm acesso privilegiado às mesmas através dos Vereadores. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, afirmando que a convocatória e a ordem de trabalhos enviadas aos senhores Deputados Municipais são acompanhadas de toda a informação/documentação disponibilizada pela Câmara Municipal, nos termos da Lei. -----

----- O Senhor Deputado Luís Santos afirmou que nunca teve acesso, nem manifestou interesse em o ter, aos assuntos analisados nas reuniões do executivo. Do mesmo modo dos restantes Deputados Municipais, excluindo os do PPD/PSD como foi referido pelo seu representante, recebe toda a informação que lhe deva ser prestada nos termos da Lei, quando recebe a ordem de trabalhos das sessões da Assembleia Municipal, bem como a respectiva documentação. Mais informou que caso lhe surjam algumas dúvidas em relação às matérias em apreço, consultará as actas da Câmara Municipal que se encontram no sítio institucional da mesma ou solicitará o seu esclarecimento à Mesa. -----

----- As Senhoras Deputadas Municipais Sandra Queiroz e Lúcia de Jesus referiram que a acta que será enviada com a convocatória será suficiente para apreciação das matérias em análise.--

----- O Senhor Deputado Rui Bastos realçou a pertinência em ter informação adicional visto a Assembleia Municipal ser um órgão fiscalizador da actividade da Câmara Municipal. -----

----- Para encerrar este ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de que irá desenvolver algumas diligências no sentido de esclarecer os senhores Deputados Municipais, das quais dará conhecimento em próxima reunião. -----

----- Em relação à eleição dos representantes da Assembleia Municipal que irão integrar as diversas instituições e por proposta do Senhor Deputado Municipal Luís Santos, a Conferência dos Representantes do Grupos Municipais deliberou, por unanimidade, que as mesmas fossem efectuadas mediante a apresentação de listas, sendo as votações efectuadas por escrutínio secreto.-----

----- Tendo o Senhor Deputado Municipal João Gaspar levantado algumas dúvidas sobre a composição da Conferência dos Representantes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que de acordo com o parecer Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), a constituição dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal só poderá ser efectuada quando estes sejam compostos, no mínimo, por dois Deputados Municipais. -----

----- Este entendimento mereceu a concordância de todos os elementos presentes, pelo que neste momento a Conferência dos Representantes será constituída pelos Grupos Municipais do MIAP e do PPD/PSD. -----

----- Após terem sido tecidas diversas considerações em relação à distribuição do tempo para o uso da palavra nas sessões da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de que a Mesa tinha de fazer cumprir o estabelecido no Regimento, pelo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

que aos senhores Deputados Municipais eleitos pelo CDS-PP, pelo PCP e pelo PNT será atribuído o tempo estabelecido para os Deputados Municipais que exerçam o seu mandato como Deputados Independentes.-----

---- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(João José Rodrigues Gaspar)

O Representante do PCP -
(Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos)

A Representante do CDS-PP -
(Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva)

A Representante do PNT -
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)